



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0104/2019

O Instituto Dr. Suel Abujamra iniciou suas atividades em 1968, com Corpo Clínico altamente qualificado e equipamentos de última geração atuando na vanguarda no tratamento oftalmológico de média e alta complexidade. Nesses anos vem se destacando como serviço de referência para doenças de Retina, Vítreo e Oftalmologia em geral. Sua estrutura possui consultórios com equipamentos de última geração, recepções informatizadas e salas de exames com a maioria dos equipamentos para diagnose e terapia oftalmológica nas suas várias subespecialidades. Conta também com Centro Cirúrgico próprio. Seu corpo clínico está ligado à atividades universitária e mantém seu aprimoramento constante, participando ativamente de congressos, simpósios e cursos, tanto no Brasil como no Exterior. Nosso objetivo maior é assistência oftalmológica competente, humana e integral.

Criado em 2002, o Instituto Suel Abujamra é fruto do trabalho do seu ex Presidente, Dr. Suel Abujamra, que desde 1977 preza pelo atendimento de qualidade aos pacientes do INAMPS, posteriormente SUS (Sistema Único de Saúde), vindos de diversos municípios do Estado de São Paulo. Atualmente, apresenta média de atendimento mensal de 15.000 pacientes, 6.500 consultas, 40.000 procedimentos e 500 cirurgias.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2019, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.